



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 209/2017

De 15 de junho de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dr.Noradis Roque de Los Santos.

RESOLVE:


CONCEDER, 10 (dez) dias de afastamento para a servidora JULIANA ALEXANDRA BORGES DA SILVA, lotado na secretaria de Educação a contar de 31 de maio de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 10 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 15 de junho de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Natália da S. Mentz
Diretora de Administração

